



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 013/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS – CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2017, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve início o certame que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores que compõem a frota das Secretarias Diversas do Município de Beberibe, com reposição de peças originais ou genuínas, acessórios e transporte por guincho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Beberibe. Para dar início ao Pregão o Sr. Ronaldo Coelho Cerqueira, nomeada por meio da PORTARIA GAPRE nº 99 de 04 de janeiro de 2017, apresentou a equipe de apoio composta pelo Sra Tatiana Soares da Silva e Nyanne Cartaxo Nogueira, de imediato solicitou a atenção de todos os presentes para algumas informações iniciais, reiterando pontos do edital e em seguida convocou o(s) representante(s) do(s) licitante(s) para apresentação dos documentos de credenciamento conforme disposto no item 6.6 deste edital e demais documentos exigidos, ou seja: Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02, combinado com o subitem 3.1 do edital, declaração de que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, para que possa fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei, conforme estabelecido no subitem 3.2 do edital, e Envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e documentos de HABILITAÇÃO. Para participação do Pregão verificou-se a entrega de envelopes de documentos de proposta e habilitação da(s) seguinte(s) empresa(s): **1. JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25 com sede à AV. Maria Moreira, nº 92, Bairro Centro Paraipaba- CE, representada pelo senhor(a) Helder Martins Juca dos Santos, (Procurador), inscrito(a) no RG nº 2001010093426-SSPDC-CE e CPF nº 122.866.303-30. O Pregoeiro comunica que a empresa cumpriu com as exigências editalícias, sendo declarada, portanto, CREDENCIADA. Estando todos os presentes devidamente informados, e, encerrado o prazo para recebimento dos credenciamentos, conforme designado no edital, o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços para que fosse rubricada pela licitante presente, Pregoeiro e equipe de apoio. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou que a representante legal da empresa credenciada rubricasse a proposta de preços e o lacre do envelope de Habilitação. Rubricada a proposta pelo licitante, pelo pregoeiro e equipe de apoio, o Sr. Pregoeiro procedeu com análise e classificação da(s) proposta(s) apresentada(s). Após análise da proposta, o Pregoeiro comunica que a licitante encontra-se classificada, conforme MAPA DE LANCES, anexo a esta ata, onde se encontram registrados os preços iniciais da licitante **classificada**. Foi iniciada a fase de lances: **LOTE 01** – o pregoeiro inicia a fase de lances para este Lote, convidando a empresa **JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** classificada para ofertar seu lance, com o valor de R\$ 2.222.995,00 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais), situação em que o Pregoeiro declara a mesma vencedora do **LOTE 01**,

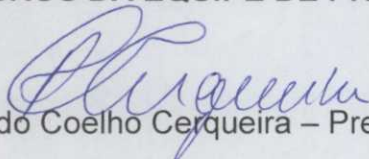


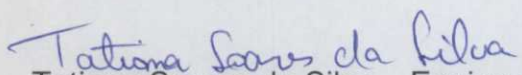
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

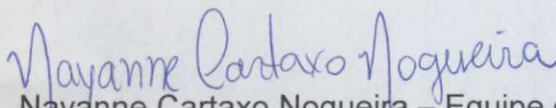


conforme mapa de lances anexo a esta ata (Proposta inicial com 15% de desconto), ressaltando que o representante não teve interesse em melhorar sua proposta, alegando que não tinha como aumentar o valor do desconto já proposto. Em seguida o pregoeiro passou à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa de menor valor e após análise e validação das certidões emitidas via internet, constatou que a empresa encontra-se devidamente INABILITADA por não atender às exigências do Edital, no tocante ao item 5.1. II, b, (não apresentou a inscrição municipal), situação em que o Pregoeiro declara o Pregão FRACASSADO e indaga aos presentes se todos concordam com o presente resultado, situação em que todos os presentes comunicaram que concordam com o julgamento do pregoeiro abrindo mão do prazo recursal. Em seguida o Pregoeiro declara a sessão encerrada. Nada mais havendo a tratar e registrar, foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio e por todos os presentes.

### MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO

  
Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro

  
Tatiana Soares da Silva – Equipe de Apoio

  
Nayanne Cartaxo Nogueira – Equipe de Apoio

### LICITANTES PRESENTES

  
JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME